



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de um Seminário com data, hora e local a serem definidos objetivando discutir Acordo de Facilitação de Negócios do Mercosul considerando que:

- É um tema de suma importância pois a ideia é agilizar e simplificar procedimentos nas operações de importação, exportação e trânsito de bens por meio de medidas para facilitar o movimento e a livre circulação de bens;
- Vale ressaltar que está tramitando um Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2022, no Congresso Nacional que aprova o texto do Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul;
- Ainda é de fácil constatação que, nos processos de exportação e importação de bens, a burocracia excessiva acarreta danos aos países envolvidos, restringindo os ganhos do comércio internacional;
- Esses constatados gargalos, no trânsito de bens pelas fronteiras, notadamente nos processos aduaneiros, fundamentam a celebração dos chamados acordos de facilitação do comércio, tanto em âmbito bilateral, como multilateral;
- Por isso trata-se de matéria sensível e que requer um tratamento que sopesa as necessidades de controle dos países sob os aspectos sanitário e tributário, com as justificadas demandas por uma melhor dinâmica no fluxo do desembaraço aduaneiro, em prol de um incremento nas trocas comerciais, com redução de custos e aumento dos ganhos de exportadores e importadores.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz

